



ATA DA 1ª SESSÃO INTERNA

TOMADA DE PREÇOS N. 12/2021

ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS", localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela **portaria 629/2021**, para análise e parecer dos Documentos de Habilitação das empresas participantes no certame sobredito, conforme registrado na "**Ata da 1ª Sessão Pública – Tomada de preços n. 12/2021**". São participantes do certame as seguintes empresas:

- 1) **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46;
- 2) **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;
- 3) **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.762.836/0001-84;
- 4) **ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.046.443/0001-89;





- 5) **MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.230.784/0001-32;
- 6) **R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00;
- 7) **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88;

Passamos a análise dos documentos de habilitação, especificamente do Certificado de Registro Cadastral (CRC) e documentos complementares, ao Certificado de Registro Cadastral (CRC) e demais documentos, bem como efetuou **diligências nos sites oficiais disponíveis** afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados e verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do TCU, RAIO X do fornecedor (SICAF), Cadastro de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CGE/MT, Cadastro de pessoas proibidas de contratar com a Adm. Pub. pelo Poder Judiciário, da análise constatamos:

- 1) Que **TODAS** a empresa, apresentaram o CRC Válido e vigente na data da abertura da sessão.
- 2) Que **TODAS** as empresas declararam que são beneficiárias do tratamento diferenciado para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, e apresentaram as demais documentações exigidas para comprovação do tratamento diferenciado.
- 3) Que **NENHUMA** das empresas, apresentaram qualquer tipo de registro de sanções ou impedimento de licitar em nenhuma das consultas.

No que concerne aos documentos de qualificação técnica, a CPL solicitou da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Parecer Técnico Conclusivo de análise de tais documentos. Em resposta a equipe nos retornou o seguinte parecer:





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



Várzea Grande, 02 de agosto de 2021.

Referente: Tomada de Preços nº. 12/2021

Processo Administrativo: 734191/2021

Objeto:

O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Ampliação da EMEB "MARIA DE LOURDES TOLEDO AREIAS", localizada na Av. Principal, s/nº, Distrito: Praia Grande no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 1.192,55m², contemplando os serviços de pintura interna e externa, revestimento cerâmico, substituição de forros, instalações hidráulicas e elétricas, esquadrias, calçamento e ampliação incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos.

Em atenção ao contido na CI nº. 2063/2020/SUPPLIC/SAD que solicita análise dos documentos referente a qualificação técnica das empresas participantes e a emissão de parecer técnico, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Licitações e a continuidade do presente procedimento licitatório, cumpre informa o que segue:

Empresas Licitantes:

- ✓ CONSTRUTORA EDEG LTDA;
- ✓ RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES;
- ✓ CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP;
- ✓ CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP;
- ✓ ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA;
- ✓ MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA;
- ✓ R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI.

Da Qualificação Técnica

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentados pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

1. A Empresa CONSTRUTORA EDEG LTDA - Atendeu a todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Edison Takeji Ninomiya.

www.varzeagrande.mt.gov.br

PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - AV. CASTELO BRANCO, 2500 - CENTRO SUL
VÁRZEA GRANDE - MT, 78125-900 - 0800 647 41 42 - (65) 3688-8000

1



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZERPREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

2. A Empresa **RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES - EPP - Atendeu** a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Pedro Paulo da Silva Araújo.

3. A Empresa **CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - Atendeu** a todas as exigências previstas em Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Ariel Goncalves.

4. A Empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP - Restou prejudicada** a análise da documentação acostada aos autos referente à Habilitação da Qualificação Técnica apresentada pela referida empresa, visto que:

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido por esta Secretaria referente à obra de Reforma na EMEB "GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS" (CAIC) que tem como Registro a ART nº. 3302145 do Responsável Técnico Engenheiro Civil Leandro dos Santos Andrade, folha nº 367, inclusive está inserida no GEOBRAS e estando devidamente assinada pelo Secretário da pasta e a fiscal declarante, a saber, Karina Cristina de Arruda.

	Certidão de Acervo Técnico - CAT Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009	CREA-MT	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 000000041136
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT		Atividade concluída	
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta das assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA-MT, o Acervo Técnico do profissional LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE referente às Atividades de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminadas:			
Profissional: LEANDRO DOS SANTOS ANDRADE			
Registro: 38336 MT		RNP: 121816650	
Título profissional: Engenheiro Civil			
Número de ART: 12200174840	Tipo de ART: OBRA SERVIÇO	Registrada em: 16/12/2020	Baixada em: 17/5/2021
Forma de Registro: Individual		Participação técnica: INDIVIDUAL	
Empresa contratada: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI			

Esta municipalidade desconhece a ART 12200174840 registrada em 16/12/2020, disposta na CAT (Certidão de Acervo Técnico) nº 41136, estando divergente da ART apresentada no Atestado de Capacidade Técnica.





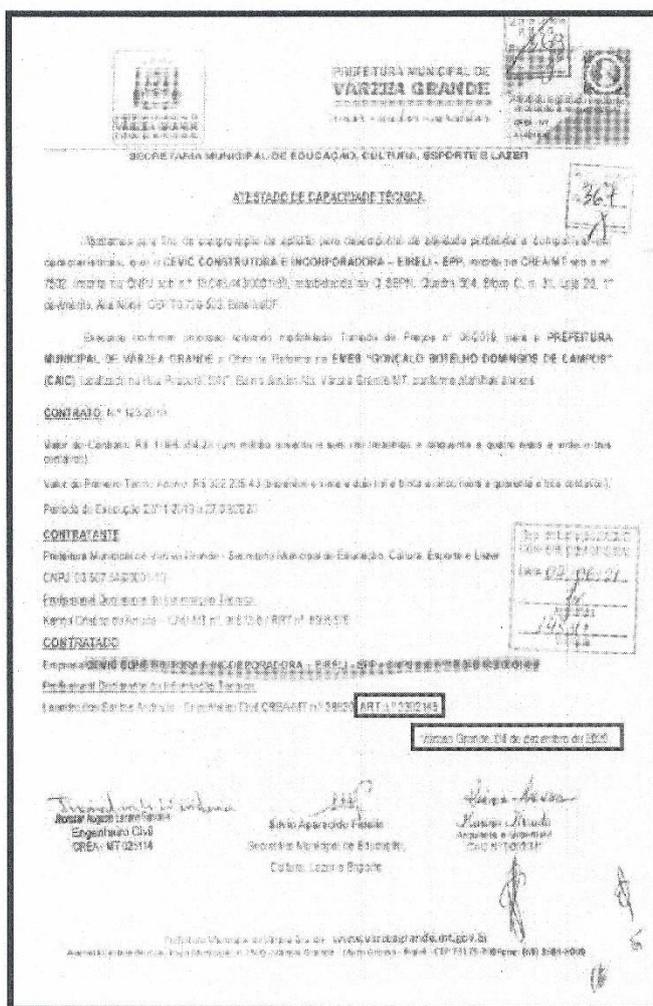
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



O período de execução da obra é de 22/11/2019 a 27/09/2020 conforme descrito no Atestado de Capacidade Técnica na folha nº 367, observa-se que a ART nº. 122000174840 foi gerada em 16/12/2020, 80 (oitenta) dias, posterior ao prazo de finalização da execução da obra e com baixa registrada em 17/05/2021.



Portanto o Atestado apresentado não condiz com o emitido por esta Secretaria.

Handwritten signature and initials





SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.



5. A Empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA – Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Guilherme Gonçalves.

6. A Empresa MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA - Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Enésio Martins de Araujo.

7. A Empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI - Atendeu a todas as exigências previstas no Edital.

Considerando a diligência realizada na TP 16/2020 a ATEC, através do ofício 70/2021/CPL que solicita confirmação dos serviços executados, haja visto estar consignado na ART apenas reforma e adequações de arquivancada e acessibilidade, e considerando a manifestação contida na folhas 1389 á 1394 da TP nº 16/2020 onde a empresa CIVA Arquitetura e Construções LTDA ratifica o teor discriminado no atestado emitido e faz juntada de relatório fotográfico dos serviços quando da diligência realizada referente a Tomada de Preços nº 16/2020 e, considerando tratar-se do mesmo atestado.

Para constar não foi apresentando a planilha da CAT contida na folha 644 com Registro de Atestado nº 1005622011

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Sandro Cavalcante Custodio.

- Declarando como Responsável Técnico da Obra o profissional Engenheiro Civil Eduardo Guimarães Figueiredo Lima.

Ana Paula Botelho

Ana Paula Botelho
Engenheira Civil
CREA-MT 50821

Matheus M. Leite

Matheus Marcanzeni Leite
Engenheiro Civil
CREA-MT 042157





Após esta análise a CPL recebeu da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer o Ofício nº 0714/2021/GS/SMECEL, nos reportando o Ofício nº 199/2021/PRESIDÊNCIA emitido pelo CREA-MT, onde este órgão regulador/fiscalizador, nos notifica que a Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 41136/2021 foi **CANCELADA**, por este motivo não retornava nenhuma informação durante as diligências no site, conforme descrito acima.

O atestado de capacidade técnica que teve a sua CAT **CANCELADA**, foi apresentado como parte de somatório com outros atestados, para atendimento a exigência mínima de qualificação técnica conforme consta no item 10.2.1.2 do edital da TP 12/2021, ocorre que ao excluirmos este atestado, a somatória dos demais atestados, não atendem ao mínimo exigido, portanto resta claro que a recorrente não atendeu as exigências mínimas quanto a qualificação técnica para participação neste certame.

Resumidamente, a equipe técnica informou que as empresas: **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, ATENDERAM** a todas as exigências do edital, e apenas a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, NÃO ATENDEU**, a todas as exigências do edital.

Destarte as análises sobscritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e **DECLARA:**

1. **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA EDEG LTDA EPP, RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTADORA LTDA, MARTINS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA e R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI** por atendimento a todas as exigências edilícias, e;
2. **INABILITADA** a empresa: **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 18.046.443/0001-89, por desatendimento ao Instrumento Convocatório.





PROC. ADM. Nº. 734191/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2021

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 14 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a **contar da data de 26/08/2021** (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT, conforme §1º, art. 3º da Resolução Normativa Nº 27/2012 – TP) e prazo final dia **02/09/2021** às **18:00hs**.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão e lavrou a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande, 24 de agosto de 2021.

ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE CPL

CARLINO BENEDITO C. ARAUJO AGOSTINHO

MEMBRO CPL

SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA NETO

MEMBRO CPL



Signatário 1: CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO

Assinado com (Senha) por CARLINO BENEDITO CUSTODIO ARAÚJO AGOSTINHO em 24/08/2021 às 13:12 de Brasília

Signatário 2: ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA

Assinado com (Senha) por ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA em 24/08/2021 às 13:12 de Brasília

Signatário 3: SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO

Assinado com (Senha) por SERGIO MESQUITA DE AVILA NETO em 24/08/2021 às 13:12 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: KdzBE5MRTx



KdzBE5MRTx